

Seleção de participante 2016: “Convidados Nikkei da América Central e da América do Sul para fortalecimento de transmissão estrangeira”.

Consulado Geral do Japão em Manaus - Setor Cultural

1. Programação de “Convidados Nikkei da América Central e da América do Sul para fortalecimento de transmissão estrangeira”.

(1) Datas: 11 de setembro (domingo) chegada no Japão – 18 de setembro (domingo) saída do Japão.

(2) Números de convidados: em torno de 10 pessoas.

(3) Principais programações:

-Descrição de política pela pessoa da classe gestora do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

-Debate.

-Palestra pelo palestrante externo.

-Visita de cortesia ao funcionário do governo japonês.

-Experiência cultural(planejado perto de Tokyo)

(4) Despesa paga pelo governo Japonês: passagem ida e volta, hospedagem, alimentação, transporte interno, seguros. (atividade fora da programação, souvenirs, despesa de comunicação, lavanderia e outros assuntos particulares será por conta do próprio viajante)

2. Requisitos.

(1) Nikkei que estuda nível de pós-graduação na área de jornalismo, pesquisador de cultura japonesa, pesquisador da região asiática(inclui área de ciência).

(2) Ter nível de inglês possível de trocar as opiniões(durante a estadia a programação será executada em inglês)

(3) Currículo e um pequeno artigo com tema: “ Como a elevação da imagem do Japão no Brasil pode influenciar na relações bilaterais”,(em torno de 2 papel A4, pode ser em português).

(4) Após o retorno, dentro de 3 meses fazer o relatório. Também, juntamente com o item (3), pode encaminhar proposta para realizar reunião de briefing da viagem.

3. Inscrição.

(1) Período: 16 de junho(5ª feira) a 30 de junho(5ª feira) Local de inscrição: Consulado Geral do Japão em Manaus
Rua Fortaleza, 416-Adrianopolis Manaus-AM
69057-080

(2) Seleção de documentos: 01 de julho (6ª feira) a 08 de julho (6ª feira)

(3) Entrevista: 11 de julho(2ª feira) a 15 de julho (6ª feira)

(4) (4) Informação: (92)3232-2000

Vice-Cônsul Oda e funcionária Sandra.